

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 02/2021-CEL/SEDES/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.0507/2021-SEDES/PMA

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere, e em especial a Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019; e

Considerando os fatos, fundamentos e recomendações relatados pelo Pregoeiro em resposta aos recursos administrativos e contrarrazões apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2021-CEL/SEDES/PMA, especificadamente no que diz respeito à formação do preço de referência dos produtos licitados, especialmente no item 12 do Termo de Referência;

Considerando que a situação e fundamentos apresentados nos recursos e contrarrazões apresentadas causou prejuízo na elaboração das propostas das empresas licitantes;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade em observância aos princípios da obtenção da proposta mais vantajosa e visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF, Súmula 346 do STF;

Considerando que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes e está respaldada nos autos do processo;

REVOGA a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 002/2021-CEL/SEDES/PMA, Processo Administrativo nº 0028.0507/2021-SEDES/PMA, por motivo de conveniência e interesse público, determinando-se a abertura, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto após realizadas as correções necessárias no tocante a formação da base de preço dos Gêneros Alimentícios para formação de Kit de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoas em vulnerabilidades sociais no Município de Almeirim/PA.

Almeirim/PA, 29 de dezembro de 2021.

Bruno Deniel Brilhante dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim